

EDITAL Nº 0018/2023

PROCESSO SELETIVO 2024/1 - INGRESSO NA GRADUAÇÃO

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE da UNIFACC-União das Faculdades Católicas de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor, da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, torna público o PROCESSO SELETIVO para Ingresso nos cursos ofertados pelas Faculdades pertencentes à UNIFACC.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: 17/11/2023 a 28/02/2024.

2. DOS LOCAIS

2.1. FACULDADE CATÓLICA DE CUIABÁ

- Secretaria Acadêmica
- Horário: 08h às 18h
- Avenida Dom Aquino, nº 38 - Centro - Cuiabá-MT - CEP: 78.015-200.
- Telefone/Fax: (65) 3052-8120
- E-mail: secretaria.cuiaba@unifacc.com.br

2.2. FACULDADE CATÓLICA DE VÁRZEA GRANDE

- Secretaria Acadêmica
- Horário: 14h às 18h
- Av. Presidente Artur Bernardes, s/n - Vila Ipase, Várzea Grande - MT, CEP: 78125-185
- Telefone/Fax: (65) 3052-8120
- E-mail: secretaria.vg@unifacc.com.br

2.3. FACULDADE CATÓLICA DE MATO GROSSO

- Secretaria Acadêmica
- Horário: 7h às 12h
- Rua do Seminário, 105 - Hélio Ponce de Arruda, Várzea Grande - MT, 78070-200
- Telefone: (65) 3685-0897
- E-mail: secretaria.sedac@unifacc.com.br

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO E DAS FACULDADES OFERTANTES

3.1. A UNIFACC oferta as seguintes vagas:

*AC- AMPLA CONCORRÊNCIA

FACULDADE CATÓLICA DE CUIABÁ				
CURSO	VAGAS AC*	VAGAS AAFIR*	TURNO	DURAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO- BACHARELADO	40	05	NOTURNO	4 ANOS
BIOMEDICINA- BACHARELADO	40	05	NOTURNO	4 ANOS
EDUCAÇÃO FÍSICA- BACHARELADO	40	05	NOTURNO	4 ANOS
ENFERMAGEM- BACHARELADO	40	05	NOTURNO	5 ANOS
DIREITO- BACHARELADO	40	05	NOTURNO	5 ANOS
PSICOLOGIA- BACHARELADO	40	05	NOTURNO	5 ANOS
TEOLOGIA BACHARELADO	40	05	MATUTINO	4 ANOS
FILOSOFIA LICENCIATURA	40	05	MATUTINO	4 ANOS

**AAFIRM-AÇÕES AFIRMATIVAS

FACULDADE CATÓLICA DE VÁRZEA GRANDE				
CURSO	VAGAS AC*	VAGAS AAFIR*	TURNO	DURAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO- BACHARELADO	40	05	NOTURNO	4 ANOS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS- BACHARELADO	40	05	NOTURNO	4 ANOS
DIREITO-BACHARELADO	40	05	NOTURNO	5 ANOS

PSICOLOGIA- BACHARELADO	40	05	NOTURNO	5 ANOS
PEDAGOGIA- LICENCIATURA	40	08	NOTURNO	4 ANOS
PROCESSOS GERENCIAIS- TECNÓLOGO	40	05	NOTURNO	2 ANOS

*AC- AMPLA CONCORRÊNCIA

*AAFIRM-AÇÕES AFIRMATIVAS

*AC- AMPLA CONCORRÊNCIA

FACULDADE CATÓLICA DE MATO GROSSO				
CURSO	VAGAS AC*	VAGA S AAFIR*	TURNOS	DURAÇÃO
TEOLOGIA BACHARELADO	40	05	MATUTINO	4 ANOS
FILOSOFICA LICENCIATURA	40	05	MATUTINO	4 ANOS

*AAFIRM-AÇÕES AFIRMATIVAS

4. VALOR DO INVESTIMENTO

Vagas	CURSO	VALOR INTEGRAL	DESCONTO ADAC 20%	DESCONTO UNIFACC	BOLSA DESCONTO
40	Pedagogia	R\$ 800,00	R\$640,00	60%	R\$256,00
40	Direito	R\$ 1.800,00	R\$1.440,00	45%	R\$792,00
40	Administração	R\$ 850,00	R\$680,00	40%	R\$408,00
40	Educação Física	R\$ 800,00	R\$640,00	35%	R\$416,00
40	Enfermagem	R\$ 1.800,00	R\$1.440,00	50%	R\$720,00
40	Biomedicina	R\$ 1.200,00	R\$1.024,00	35%	R\$665,60
40	Psicologia	R\$ 1.600,00	R\$1.280,00	45%	R\$704,00
40	Ciências Contábeis	R\$ 800,00	R\$640,00	35%	R\$416,00
40	Teologia*	R\$ 800,00	R\$640,00	35%	R\$416,00

40	Filosofia*	R\$ 800,00	R\$640,00	25%	R\$416,00
40	Processos Gerenciais	R\$ 550,00	R\$440,00	25%	330,00

***MENSALIDADES ESPECIAIS PARA LEIGOS**

5. A UNIFACC, conforme RES.007/2022, concede diversas modalidades de BOLSAS DE ESTUDO.

5.1. A BOLSA FAMÍLIA e A BOLSA COLABORADOR concede descontos de 5% para o primeiro da família e de 6% para o segundo.

	Bolsas Família	Valor da Bolsa
PEDAGOGIA	1º estudante da família - 5%	R\$ 243,20
	2º estudante da família - 6%	R\$ 240,64
DIREITO	1º estudante da família - 5%	R\$ 752,40
	2º estudante da família - 6%	R\$ 744,48
ADMINISTRAÇÃO	1º estudante da família - 5%	R\$ 387,60
	2º estudante da família - 6%	R\$ 383,52
EDUCAÇÃO FÍSICA	1º estudante da família - 5%	R\$ 395,20
	2º estudante da família - 6%	R\$ 391,04
ENFERMAGEM	1º estudante da família - 5%	R\$ 684,00
	2º estudante da família - 6%	R\$ 676,80
BIOMEDICINA	1º estudante da família - 5%	R\$ 632,32
	2º estudante da família - 6%	R\$ 625,66
PSICOLOGIA	1º estudante da família - 5%	R\$ 668,80
	2º estudante da família - 6%	R\$ 661,76
	1º estudante da família -	R\$ 395,20

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5%	
	2º estudante da família - 6%	R\$ 391,04
PROCESSOS GERENCIAIS (formação de gerente)	1º estudante da família - 5%	R\$ 313,05
	2º estudante da família - 6%	R\$ 310,20
TEOLOGIA*	1º estudante da família - 5%	R\$ 395,20
	2º estudante da família - 6%	R\$ 391,04
FILOSOFIA*	1º estudante da família - 5%	R\$ 395,20
	2º estudante da família - 6%	R\$ 391,04

*MENSALIDADES ESPECIAIS PARA LEIGOS

5.2. A BOLSIA EDUCAÇÃO concede descontos para pessoas com renda familiar *per capita* de até 2 salários mínimos e que se AUTODECLAREM: PRETO, PARDO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EGRESSOS UNIFACC ou INDÍGENA:

Vagas	CURSO	CUSTO ESTUDANTE -20%
05	Pedagogia	R\$ 204,80
05	Direito	R\$ 633,60
05	Administração	R\$ 326,40
05	Educação Física	R\$ 332,80
05	Enfermagem	R\$ 576,00
05	Biomedicina	R\$ 532,48
05	Psicologia	R\$ 563,20
05	Ciências Contábeis	R\$ 332,80
05	Processos Gerenciais	R\$ 264,00
05	Teologia*	R\$ 332,80
05	Filosofia*	R\$ 332,80

*MENSALIDADES ESPECIAIS PARA LEIGOS

5.2.1. As BOLSAS acima serão preenchidas por ordem de chegada.

5.2.2. Esta promoção tem validade até **15 de dezembro** ou até se esgotarem as vagas.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Tendo em vista o atendimento do Plano Nacional de Educação 2014-2024, Lei nº 13.005/2014 as bolsas de estudo serão destinadas aos candidatos:

- a. Brasileiros, natos ou naturalizados, residentes em Mato Grosso, com moradia devidamente comprovada;
- b. Que comprovem com a auto declaração se for inscrito na bolsa educação e bolsa para povos indígenas;
- c. Que comprovem com laudo médico se for pessoa com deficiência;
- d. Que comprovem com certidão de nascimento e ou casamento e união estável se for membro da família de colaborador;
- e. Que comprovem, no caso das bolsas que exigem renda família, os 03 últimos holerites.

6.2. O candidato é responsável pela declaração verdadeira de renda familiar, sob as penas da lei e, caso seja denunciado por falsa declaração, a instituição tomará as devidas providencias.

7. DA FORMA DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será por ordem de chegada e presencialmente nas respectivas faculdades.

7.2. Caso o candidato não possa comparecer, poderá outorgar essa responsabilidade através de procuração redigida de próprio punho outorgando autorização a um representante legal e, se contemplado, **TERÁ QUE REALIZAR IMEDIATAMENTE A MATRÍCULA.**

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos devem apresentar cópias legíveis dos documentos listados abaixo como condição para matrícula:

- a. 01 (uma) cópia do certificado de conclusão do ensino médio.
- b. 01 (uma) cópia do Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- c. 01 (uma) cópia do RG atualizado.

d. 01 (uma) cópia Certificado de Reservista (em caso de candidato do sexo masculino).

e. 01 (uma) cópia título de eleitor.

f. 01 (uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone).

8.2. Assinar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS que contém suas obrigações.

8.3. As aulas na UNIFACC-MT terão início a partir de **19 de fevereiro** de 2024.

8.4. A UNIFACC reserva-se no direito de abrir turma mediante a matrícula de **20** estudantes matriculados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. O candidato que desejar ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá formalizar até o último dia de inscrição junto às secretarias acadêmicas, com a apresentação da Carteira de Nome Social pelo qual pretende ser identificado.

9.2. As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

9.3. Nos Cursos de graduação presenciais, haverá oferta de até 40 % de carga horária na modalidade de EaD, nos limites estabelecidos pela Portaria N° 2.117/2019/MEC/SESU.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2023.

Prof.^a Dra. Ana Maria Di Renzo
Diretora Acadêmica da UNIFACC